

MATRÍCULA

99.380

FICHA

01

Santos, 01 de julho de 2021

IMÓVEL: SALA COMERCIAL Nº 13, LOCALIZADA NO 1º ANDAR OU 3º PAVIMENTO DO "CENTRO EMPRESARIAL CONSELHEIRO NÉBIAS", SITUADO À AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 793, contendo dois banheiros, confrontado de quem da citada via pública olhar o prédio, pela frente com a sala comercial de final 2 do andar e área de circulação interna, por onde tem sua entrada; pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com os recuos aéreos laterais direito e esquerdo e de fundos da construção; a área útil de 49,86m², a área comum de 39,53m², a área de garagem de 21,32m², num total de 110,71m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,571% no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio; cabendo o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva, em lugar indeterminado, individual e sujeito a auxílio de manobrista, localizada no subsolo ou 1º pavimento ou andar térreo ou 2º pavimento.

CADASTRO MUNICIPAL: 66.036.026.003

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA GOMES GONÇALVES LTDA., CNPJ nº 46.850.780/0001-60, NIRE 35200947906, com sede em Guarujá/SP, na Rua Cavalheiro Nami Jafet, nº 696, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M.50.352, de 31/03/1995, deste 2º O.R.I. de Santos-SP. Prenotação nº 367.808 de 18/06/2021.

Gabriel Odria Zanetti
Oficial Substituto

Selo digital: 11247431115AB00036780821E

Av.1 / M-99.380 - PENHORA**Averbado aos 04 de agosto de 2021 - Prenotação nº 368.834 de 14/07/2021**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000375539, aos 30/07/2021, pelo Escrivão Diretor da 3ª Vara Fazenda Pública de São Paulo-SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora do imóvel, levada a efeito aos 27/04/2021 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 1504892-79.2016.8.26.0562, movida por **MUNICÍPIO DE SANTOS**, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, em relação a **CONSTRUTORA GOMES GONÇALVES LTDA.**, CNPJ nº 46.850.780/0001-60, visando o recebimento da importância de R\$2.814,08 (dois mil e oitocentos e quatorze reais e oito centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, Construtora Gomes Goncalves. *Consta do título que a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 Vigente), arts. 790 e 792 - Data da decisão: 27/04/2021 Folhas: 94.*

Carmen Tabet Bonini
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433116B720036883421B